



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO DO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato Nº 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATADA: Posto de Combustíveis Sobo Ltda.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

1º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

VALOR ADITADO: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PARECER JURÍDICO: 007/2023

2º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR ADITADO: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.125,00 (quarenta mil, cento e vinte cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Aumento da Gasolina dado pelo Governo Federal.

PARECER JURÍDICO: 009/2023.

3º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ 40.125,00 (quarenta mil, cento e vinte cinco reais).

VALOR ADITADO: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

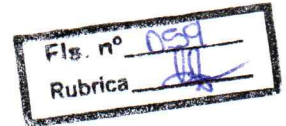
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Aumento da Gasolina dado pelo Governo Federal.

PARECER JURÍDICO: 011/2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES



4º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Redução da Gasolina dado pelo Governo Federal.

PARECER JURÍDICO: 015/2023.

5º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 40.425,00 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Aumento da Gasolina dado pelo Governo Federal.

PARECER JURÍDICO: 018/2023.

6º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL: R\$ R\$ 40.425,00 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais).

VALOR ADITADO: R\$ 1.275,00 (mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Aumento da Gasolina dado pelo Governo Federal.

PARECER JURÍDICO: 019/2023.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de agosto de 2023

FABIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara